

PORTARIA Nº 2.276/16
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede Licença-Prêmio a servidor do
Quadro de Pessoal dos Serviços
Auxiliares do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 9.502/16, datado de 06 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rodrigo Muniz de Melo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 11.07.2011 a 10.07.2016, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposição em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça